



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 02 de Agosto de 2022 - Ano X - Edição 2260 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Gabinete Civil

DECRETO Nº 159 , DE 26 DE maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.364.014,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1388/2021, art. 6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.364.014,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatorze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 26 de maio de 2022

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.364.014,00
03 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			631.440,00
	2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		631.440,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	631.440,00
07 .001	SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O			200.000,00
	2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	200.000,00
08 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			92.574,00
	2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		92.574,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001	92.574,00
15 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			440.000,00
	2079	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS		440.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	440.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
Gabinete Civil**DECRETO Nº 160, DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.359,13, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1388/2021, art. 6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.359,13 (novecentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2022

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				900.359,13
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				24.499,92
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				24.499,92
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		24.499,92
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O				10.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				167.205,56
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				57.702,56
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		57.702,56
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				21.500,00
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001		21.500,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				10.001,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		1,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB				6.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001		6.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				44.002,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001		26.002,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		18.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		22.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	22.000,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.000,00
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	6.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		452.600,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	600,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		437.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070 0001	360.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070 0001	77.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.200,00
2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL		5.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	5.000,00
2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ		4.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	4.200,00
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	10.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON		73.000,00
2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES		73.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	73.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		153.853,65
1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS		153.853,65
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	153.853,65
Anexo II (Redução)		900.359,13
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		39.199,90
1002 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA		11.999,97
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	9.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,99
1006 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS		9.999,98
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	4.999,99
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	4.999,99
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.700,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	4.700,00
1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		4.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
1087 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		7.499,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O		10.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		6.844,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.844,00
1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		3.156,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001	3.156,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		167.205,56
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS		1.299,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	1.299,99
1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS		1.499,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
1020 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		6.079,91
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	499,99
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000 0001	499,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	499,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	900,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	499,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	180,00
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA		1.199,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	199,99
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.499,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		20.499,95
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		2.999,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	2.499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	499,99
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		6.499,94
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	1.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	499,99
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		7.399,96
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000 0001	1.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB		699,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		27.599,95
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	3.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001	18.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		699,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO		2.901,05
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	501,08
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	199,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	1.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		799,96
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	199,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99
2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE		599,97
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA- SAMU		199,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	99,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	99,99
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS		1.199,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III		699,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	499,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	199,99
1064 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		6.841,16
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	3.241,10
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	100,10
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	499,99
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD		1.099,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	99,99
1168 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSP. MONS. PEDRO MOURA		58.802,06
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	58.802,06
2192 ENFRENTAMENTO À PANDEMIAS		1.200,14

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	1.200,14
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)		199,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	199,99
1176 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES		4.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.999,99
1192 CONSTRUÇÃO DA CASA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.681,74
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000 0001	5.681,74
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		452.600,00
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS-ENS. FUNDAMENTAL		5.199,98
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15990000 0001	199,99
1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL		278.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	160.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	118.999,99
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	600,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
1147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS		48.800,08
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	48.400,10
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	199,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15990000 0001	199,99
1167 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO		2.999,97

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15990000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15990000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	999,99
1177 CONSTRUÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES		99.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	99.999,99
1191 CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO		999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001	999,99
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.200,00
2066 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF		4.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	4.200,00
1065 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS		5.999,97
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	1.999,99
1074 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		4.000,03
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	1.499,99
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	1.499,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	1.000,05
1165 REFORMA DE CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE DE FORTALEZA		5.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON		192.153,67
1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO		5.999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	5.999,99
2074 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		25.088,91
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.999,99
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	8.088,95
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.999,99
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	999,99
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		7.999,96
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	999,99
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.999,99
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	999,99
1062 RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E POÇOS ARTESIANOS EM TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES		12.095,97
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.499,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.499,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	7.095,99
2189 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS ÁREAS RURAIS		56.468,95
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	999,99
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	999,99
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	12.468,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	40.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,99
1171 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		27.000,09
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	17.000,09
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
2203 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		4.199,94
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	499,99
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	499,99
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	199,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
2204 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL		13.299,94
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15000000 0001	4.999,99
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	4.999,99
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	1.999,99
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	99,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	199,99
1183 ESCAVAÇÃO DE BARREIROS E AÇUDES		19.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.999,99
1186 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS		19.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.999,99
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		20.000,00
2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
Gabinete Civil**DECRETO Nº 161, DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.240.509,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e no art. 37, §4º da Lei nº 1375 de 16 de julho 2021 (LDO):

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º - Ficam acrescidas no orçamento vigente as dotações e ações especificadas no anexo I deste decreto com o valor estimado de R\$ 1.240.509,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais) para atender as despesas com o financiamento das mesmas.

Art.2º - Constitui recursos para a cobertura da presente alteração orçamentária, a anulação parcial que especifica o anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2022

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.240.509,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				36.008,00
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS			36.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17063110 0001		36.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			1,00
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001		1,00
	2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			2,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16313110 0001		1,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16313120 0001		1,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			4,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16313110 0001		1,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16313120 0001		1,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16313110 0001		1,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16313120 0001		1,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1,00
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001		1,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.204.501,00
	2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			1.204.501,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070 0001		988.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15410000 0001	16.501,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001	200.000,00
Anexo II (Redução)		1.240.509,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		36.008,00
2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		2,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001	2,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		2,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	2,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		4,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4,00
1194 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		36.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001	36.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.204.501,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		1.004.501,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001	930.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	74.501,00
1147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	200.000,00

PORTARIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
Gabinete Civil**PORTARIA Nº 111, DE 01 de junho de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1375/2021, art.37, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.364.008,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e oito reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Realocação.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Realocação.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2022

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.364.008,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				22.537,00
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				22.537,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.337,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		17.200,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O				149.400,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				144.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		67.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		77.000,00
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				806.411,00
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				43.300,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002 0001		2.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		5.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		35.000,00
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				190.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		90.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001		100.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				107.101,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		27.001,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		72.100,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	3.000,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB		10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	10.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		349.590,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	104.590,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000 0001	232.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	13.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		23.870,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	23.870,00
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO		3.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	3.000,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	30.000,00
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III		32.650,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	32.650,00
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD		15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	15.000,00
2192 ENFRENTAMENTO À PANDEMIAS		1.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	1.900,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		120.360,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		450,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	450,00
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		2.800,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000 0001	2.800,00
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		8.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000 0001	8.500,00
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		26.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	26.500,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		82.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15410000 0001	80.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001	2.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		110,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001	110,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		63.300,00
2066 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF		10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	10.000,00
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		16.200,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	7.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	2.000,00
2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL		37.100,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	25.600,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	11.500,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		10.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	5.000,00
15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		192.000,00
2079 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS		179.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	12.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	22.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	145.000,00
2197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	13.000,00
Anexo II (Redução)		1.364.008,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		22.537,00
1002 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA		5.999,97
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.999,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.999,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,99
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		12.200,04
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	0,05
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.200,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.999,99
2094 CONTRIBUIÇÃO À FEMURN E À CNM		999,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
2120 CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		3.337,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	3.337,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		115.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		115.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	85.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O		91.335,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		53.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000 0001	4.999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17050000 0001	999,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	24.300,05
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000 0001	8.999,99
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17050000 0001	499,99
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		31.660,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	31.660,00
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA		755,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	755,00
2198 MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES DE RUAS E AVENIDAS		5.820,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.920,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.900,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		806.411,00
2019 PROMOÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA		360,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	360,00
2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		11.850,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	7.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001	1.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	2.500,00
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		202.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001	90.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	3.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	9.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		61.699,97
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	52.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	2.999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000 0001	4.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB		999,99
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001	999,99
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		375.740,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	4.050,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	101.690,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001	232.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	8.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		53.439,98
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.999,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	9.240,01
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	32.200,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	999,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,99
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO		5.099,99
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001	3.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	2.099,99
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.049,99
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	1.050,08
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	999,99
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002 0001	1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	199,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	9.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	25.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	499,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	199,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	199,99
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	499,99
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	199,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	199,99
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15000000 0001	199,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE		199,99
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	199,99
2087 ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		3.700,12
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	2.400,16
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002 0001	999,99
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002 0001	99,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	99,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	99,99
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III		36.951,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	2.500,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002 0001	999,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	499,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	25.651,04
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002 0001	2.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000 0001	1.999,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	2.999,99
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD		8.969,99
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	99,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	8.870,00
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)		4.849,98
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001	1.999,99
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	49,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	1.800,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		120.360,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	2.000,00
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		11.800,02
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000 0001	1.053,03
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000 0001	746,99
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.511,94
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001 0001	511,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	999,99
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	1.999,99
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001 0001	499,99
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001001 0001	499,99
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001 0001	999,99
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		2.999,94
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001 0001	499,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	499,99
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001 0001	499,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	499,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	499,99
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	499,99
2038 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR		450,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	450,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA-FUNDEB		110,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070 0001	110,00
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO MÉDIO		799,99
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000 0001	300,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000 0001	499,99
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO INFANTIL		199,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000 0001	199,99
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE		8.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15500000 0001	8.500,00
2199 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CÂMARA CASCUDO		0,10
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	0,10
1178 CRIAÇÃO DO PROJETO "ESCOLA SUSTENTÁVEL"		87.988,02
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	44.988,02
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	30.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.300,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- FMAS		30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PcD		2.999,97
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	999,99
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		34.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	19.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL		7.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	3.000,00
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABRIGO AO MENOR INFRATOR		31.500,03
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	4.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.000,03
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	17.500,00
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		24.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	24.200,00
1164 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		10.100,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16600000 0001	2.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	4.100,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	4.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON		11.065,00
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		11.065,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.065,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		10.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		3.599,99
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	2.599,99
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	1.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	6.400,01
--	-----------------

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.900,01
-------------------------------	---------------	----------

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.500,00
---	---------------	----------

15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	47.000,00
--	------------------

2079 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	47.000,00
---	------------------

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	13.000,00
-------------------------------	---------------	-----------

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	34.000,00
---	---------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 118, DE 06 de junho de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1375/2021, art.37, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.228.487,24 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Realocação.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Realocação.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 06 de junho de 2022

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.228.487,24
07 .001	SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O			477.726,68
	2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA			477.726,68
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000 0001		477.726,68
14 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			750.760,56
	1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS			652.760,56
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		195.146,35
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		170.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		68.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		219.614,21
	1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE			98.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		98.000,00
Anexo II (Redução)				1.228.487,24
05 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			12.199,96
	2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			1.199,98
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		999,99
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		199,99
	1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			10.999,98
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		9.999,99
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIEN		34.699,91
1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.199,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000 0001	1.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001	199,99
2195 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA		10.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.999,99
1174 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		11.499,98
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 0001	1.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	9.999,99
1175 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAIS		9.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	9.999,99
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O		345.610,00
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA		345.610,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	345.610,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		94.099,63
1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES		1.599,95
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000 0001	499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16650000 0001	499,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16650000 0001	199,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000 0001	199,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000 0001	199,99
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- FMAS		1.499,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	499,99
1061 REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS		2.499,95
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000 0001	499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16650000 0001	499,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16650000 0001	499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000 0001	499,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000 0001	499,99
1065 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS		21.999,97
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000 0001	1.999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16650000 0001	1.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16650000 0001	1.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000 0001	16.000,00
1104 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		4.499,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	1.499,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000 0001	3.000,00
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.599,96

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	399,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	399,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	399,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	399,99
2188 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FORT. DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF		499,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	499,99
1165 REFORMA DE CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE DE FORTALEZA		5.899,97
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	1.900,00
2193 ENFRENTAMENTO À PANDEMIAS		18.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	18.999,99
1181 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREAS		3.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	999,99
1182 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER PARA IDOSOS		3.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	999,99
2201 CAPACITAÇÃO PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS INCLUÍDAS NO CADASTRO ÚNICO		999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	999,99
2202 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS ARTESÃOS MUNICIPAIS		999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	999,99
1193 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO		24.999,98
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.499,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	8.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	12.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON		165.000,00
1171 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		165.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	155.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		133.443,15
1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		6.278,97
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	499,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	499,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.478,99
1042 CONSTRUÇÃO, E REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE		126.614,21

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	126.614,21
1078 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		549,97
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	149,99
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	149,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	249,99
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		443.434,59
1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		7.000,05
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	0,13
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.999,92
1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS		177.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	127.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	50.000,00
1049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		4.499,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	999,99
1050 CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA		2.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	2.499,99
1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE		25.917,53
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	23.417,54
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.499,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1054 CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		7.999,96
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	1.999,99
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		211.517,10
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	999,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	999,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	209.517,12
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	7.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 169/2022 – GP****CRIA E REGULAMENTAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA
CRUZ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 474/2022, processo nº 54000.048027/2021-45, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Nova Cruz/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF no Município de Nova Cruz/RN, o qual tem por objetivo:

- I** - Ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária;
- II** - Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
- III** - Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
- IV** - Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
- V** - Auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos cooperativos de assentamento; e
- VI** - Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF será administrado por servidores do município, em uma Comissão Municipal.

Parágrafo primeiro- Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria.

Parágrafo segundo- A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF desempenhará suas funções junto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Competem à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária as seguintes atribuições:

- I** - Atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta Instrução;
- II** - Apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;
- III** - Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseridos nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIO do INCRA;
- IV** - Instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória pelo INCRA;
- V** - Realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e
- VI** - Coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA.

Parágrafo único - O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do INCRA e de projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.

Art. 4º. A prestação de serviço da comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 5º. Compete ao INCRA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 474/2022, anexo a este Decreto, para a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, as seguintes obrigações

I - Coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;

II - Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;

III - fornecer aos integrantes capacitados do NMRF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIO do INCRA, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;

IV - Disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Titula Brasil;

V - Indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA;

VI - Disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titula Brasil; e

VII - Emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

Art. 6º Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e demais normativos regulamentadores.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 02 de agosto de 2022.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o servidor **ANDERSON ALVES MENDES**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº2022, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 3º PERCURSO FORMATIVO PROALE, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na Escola do Governo – Centro Administrativo Estadual/Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 153/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LUZIA VIEIRA GOMES DA SILVA**, Técnica Pedagógica, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 3º PERCURSO FORMATIVO PROALE, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na Escola do Governo – Centro Administrativo Estadual/Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Coordenadora Pedagógica, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 3º PERCURSO FORMATIVO PROALE, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na Escola do Governo – Centro Administrativo Estadual/Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 3º PERCURSO FORMATIVO PROALE, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na Escola do Governo – Centro Administrativo Estadual/Natal - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2022 – GP**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, conforme Decreto Municipal nº 169/2022:

- I- JOÃO MARIA DA COSTA** - Matrícula nº 1277
- II- RAMON DUARTE DA SILVA** – Matrícula nº 991038
- III- JOSÉ AILTON PEREIRA** – Matrícula nº 991010

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROCESSO Nº 411012/2022**

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 028/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022, homologado em 26 de julho de 2022, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (DIVERSOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		
CNPJ: 20.008.831/0001-17	Telefone: (81) 9746-5059	Email: silvandro_diego@hotmail.com
Endereço: AV A, 0 GALPÃO A, DOM HELDER CAMARA, Garanhuns/PE, CEP: 55293-970		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
52	0028797 - CLIPS GAVANIZADO TAMANHO 6/0 COM 100 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI	ECOCLIPS	CX	300,00	2,600	780,00
67	0016112 - COLCHETE LATONADO Nº07 ACC 72 UNIDADES.	ACC	CX	5,00	7,000	35,00
83	0016124 - EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 40X60 CM COM LANTEJOLAS.	IBEL	Folha	200,00	10,590	2.118,00
84	0016126 - EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 40X60CM FANTASIA	IBEL	Folha	200,00	6,390	1.278,00
85	0016123 - EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 40X60CM MICRO ONDULADO.	IBEL	Folha	200,00	6,560	1.312,00
131	0016177 - LAPISEIRA DIÂMETRO 0,9MM COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA.	LEONORA	UND	100,00	4,790	479,00
132	0016268 - LIVRO A BELA E A FERA	TODO LIVRO	UND	50,00	43,960	2.198,00
153	0016274 - PAPEL CELEFONE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS.	VMP	Folha	500,00	1,000	500,00
172	0016200 - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 5,5CM CORES VARIADAS.	ALAPLAST	UND	50,00	4,500	225,00
183	0016204 - PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA COM GRAMPOS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	50,00	4,300	215,00
186	0016207 - PERFURADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM BASE ANTIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATÉ 50/60 FOLHAS.	LEONORA	UND	50,00	47,600	2.380,00
188	0016206 - PERFURADOR ESTRUTURA METÁLICA COM BASE ANTIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	LEONORA	UND	20,00	137,910	2.758,20
193	0016304 - PILHA ALKALINA "MEDIA" CARTELA COM 2 UNIDADES.	PANASONIC	Conj	50,00	15,270	763,50
194	0016209 - PINCEL ATÔMICO COM PONTA ARREDONDADA COM 12 CORES MARCANTES COM O CORPO POLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA.	LEONORA	UND	100,00	33,680	3.368,00
204	0016167 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 0,5MM.	FRICALOR	UND	100,00	2,300	230,00
206	0016169 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15MM.	FRICALOR	UND	100,00	6,710	671,00
207	0016170 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20MM.	FRICALOR	UND	100,00	7,410	741,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

214	0016222 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM.	BRW	UND	200,00	0,650	130,00
222	0016233 - TESOURA PARA PICOTAR COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM.	LEONORA	UND	50,00	24,400	1.220,00
233	0016239 - TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESTAMPADO LARGURA 1,40M.	CATARINENSSE	Mt	2000,00	3,800	7.600,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 29.001,70** (vinte e nove mil e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos não participantes deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 028/2014.

3.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Nova Cruz, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, **no ato da entrega** do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao **Gestor(es) de Contrato(S)** o José Eduardo Fernandes de Oliveira, designado pela Portaria nº 251/2021-GP e o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Nova Cruz anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Nova Cruz.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidade.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos **cabará ao(s) Gestor(es) de Contrato(S)** o Sr. José Eduardo Fernandes de Oliveira, designado pela Portaria nº 251/2021-GP e/ou o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 5.1.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante
- 5.2** Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:
- I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou
- II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.4** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
- 5.5** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 5.6** O Município de Nova Cruz/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1** A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
- 6.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
- 6.4** **Prazo máximo de entrega dos itens será de 3 (três) dias corridos, a contar da data do envio/recebimento da Ordem de compra ou nota de empenho, através do e-mail ou meio físico.**
- 6.4.1** O prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada pelo adjudicatário e aceite pela Autoridade competente.
- 6.4.2** O não cumprimento do prazo para efetiva entrega, ensejará a aplicação de sanções.
- 6.5** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações
- 6.6** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
- 6.7** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.
- 6.8** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
- 6.8.1** Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **10 (dez) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.
- 6.8.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e conseqüente a aceitação em até **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.
- 6.9** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
- 6.10** A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.
- 6.11** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;
- 6.12** **Não poderá haver interrupção no fornecimento ou execução, salvo nos casos em que o atraso do pagamento supere 90 (noventa) dias, conforme art. 78, inc. XV da Lei 8.666/93.**
- 6.13** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

- 7.1** O Município de Nova Cruz poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:
- I – ADVERTÊNCIA;
- II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:
- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMNC no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
- c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMNC

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Nova Cruz aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 **Os produtos deverão ter garantia conforme a legislação aplicada a matéria.**

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Nova Cruz, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**III - Automaticamente:**

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 **Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

12.4 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 O Município de NOVA CRUZ/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.7 **O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número da(s) ordem(ns) do(s) autorizativa(s).**

12.8 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.9 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2022 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA
CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17
PROMITENTE CONTRATADO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2022– Processo n° 331021/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 16 de agosto de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 32/2022, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços locação em regime de leasing com opção final de compra de equipamentos necessários a geração de 877.524kwh ao ano através de energia fotovoltaica, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Conforme parecer emanado pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica da Casa, atendendo às disposições legais vigentes, assim APROVO a adesão a Ata de Registro de Preços acima identificado conforme descrição abaixo:

Órgão Gerenciador: PMPG/RN – Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN

Órgão Carona: Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 026/2022 da Pref. Mun. De Pedra Grande/RN

Empresa com preços registrados: Embarque Já Viagens e Turismo LTDA

CNPJ:10.477.835/0001-90

Valor total da Carona: 49.999,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) com 2,0% de desconto sobre o agenciado de viagem (RAV)

Início da vigência do contrato: a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Nova Cruz/RN, 01 de agosto de 2022

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA